



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

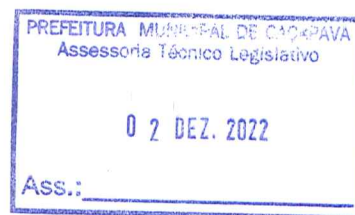
Johnny Robert Bibe S de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para tramitação do Projeto de Lei, que tem por objetivo o aumento salarial de 7% dos servidores do Município de Caçapava a partir de janeiro de 2023.

DECLARO, ainda, que a despesa será prevista no orçamento do exercício subsequente e sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos para o próximo exercício financeiro, nem afetará as metas previstas nas Diretrizes Orçamentárias do Poder Executivo.

Caçapava, 02 de dezembro de 2022

JOHNNY ROBERT BIBE S DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
Tel. (12) 3654-6602 / 6607





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Apuração do cumprimento do limite legal	2022		2023		2024	
Receita corrente líquida	360.182.226,93	---	354.403.000,00	---	366.607.000,00	---
Despesa total com pessoal	148.416.773,00	41,2%	159.549.542,00	45,0%	162.740.532,84	44,4%
Limite máximo (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	194.498.402,54	54,0%	191.377.620,00	54,0%	197.967.780,00	54,0%
Limite prudencial(paragrafo unico, artigo 22 da LRF)	184.773.482,42	51,3%	181.808.739,00	51,3%	188.069.391,00	51,3%
Limite de alerta (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	175.048.562,29	48,6%	172.239.858,00	48,6%	178.171.002,00	48,6%

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 – Telefone (12)3654-6624

